



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

Relatório Anual de Gestão 2021

Palmas – Paraná



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – Palmas Paraná

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 76.161.181/0001-08

Telefone: (46) 3263-1068

E-mail: secretariosaude@pmp.pr.gov.br

CEP: 85.555.000 Palmas-Paraná

1.2 Secretário de Saúde em Exercício

Nome: Flávio Silva Posseti	Até a data de 18/05/2021
Rafael Barboza Santos	A partir de 25/05/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? Sim (X) Não () a contar de 25/05/2021	

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº: 2.302/2010	Data da Lei: 03/09/2010

1.4 Informações do Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº 2.303/2010	Data da Lei: 03/09/2010
Nome do Presidente: Celio Schernoski Ribas	Segmento: Servidor Publico Municipal
Telefone: 46-32631068	E-mail: cmspalmas@pmp.pr.gov.br

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde
27/03/2019

1.6 Plano Municipal de Saúde

A secretaria de Saúde possui plano municipal saúde	Sim (X) Não ()
Vigência do Plano de Municipal de Saúde: 2018 - 2021	
O Plano de Saúde está aprovado Sim (X) Não ()	
Resolução de aprovação do PMS: Número:06/2017 Data: 21/08/2017	

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021	Sim (X) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada Sim (X) Não ()	
Resolução de aprovação da PAS/2021 – Número:005 Data: 29/05/2020	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021

2.1 Quadro de metas da Programação Anual de Saúde

Diretrizes, Objetivos, Metas e Ações

1ª DIRETRIZ: ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Qualificação e Manutenção da Rede de Atenção Básica.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Aumentar o número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) = 09;	Elaboração de projetos conforme legislação; Manutenção da composição da equipe mínima; Territorialização e mapeamento;	Cadastros de equipes no CNES; Implementação e credenciamento de duas novas ESF	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal de Saúde
80% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);	Realizar descentralização do acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF); para as Equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF); Manutenção da Intersetorialidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS);	Acompanhamento dos indicadores do Programa Bolsa Família (PBF); Percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, nas 03 políticas públicas. (Saúde, educação e Assistência Social)	Coordenação da Atenção Básica; Rede de Atenção à Saúde (RAS);
Ampliar contratação de médicos na Atenção Básica = 100,00%;	Manter os contratos vigentes ou ampliar os contratos através de concurso público;	Avaliação periódica da composição das equipes;	Gestor Municipal de Saúde; Licitação/ PMAQ
Construir Unidades Básicas de Saúde (UBS), Adequar a infraestrutura física das unidades já existentes. Adquirir equipamentos para a rede Municipal de Saúde;	Elaborar projetos para pleitear recursos do Ministério da Saúde; Construir, concluir e readequar estruturas da rede física municipal de Saúde; Adquirir equipamentos através do governo federal/estadual.	Melhorias dos indicadores de atenção à saúde; Número de Unidades Básicas de Saúde construídas e em funcionamento;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica
Manter a equipe mínima para garantir o trabalho da Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) de referência;	Realizar capacitação continuada dos profissionais; Efetivar a territorialização;	Acompanhamento de relatórios de Produção	Coordenação da Atenção Básica;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Realizar campanhas de vacinação para atingir metas de campanhas de vacinação;	Treinamento das Equipes; Busca ativa, para atingir as metas; Vacinação extramuros; Planejar ações intersetoriais; Cumprimento de metas.	Relatórios do sistema local e do boletim do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI); Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada.	Coordenação da Atenção Básica; Coordenação da Vigilância em Saúde (VISA); Responsável pelo setor de Imunização;
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica;	Custear insumos, equipamentos e materiais permanentes. Garantia do atendimento básico aos usuários.	Reduzir a taxa de mortalidade Infantil Cobertura populacional estimada pelas Equipes de atenção Básica.	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal; Comitês; NASF
Manter e aprimorar serviço de vacinação extramuros para a sistematização de ações de vacinação em empresas, escolas e campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde;	Adequar a infraestrutura e capacitar as equipes; Estruturar as equipes físicas e volantes.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada. Relatórios do sistema local e do boletim do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	Coordenação da Atenção Básica; Coordenação da Vigilância em Saúde (VISA); Responsável pelo setor de Imunização;
Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade;	Implantar estratificação dos pacientes pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Capacitação continuada para as Equipes; Implantar o EMAD	Diminuição da mortalidade aos pacientes menores de 70 anos ou pelas 04 principais doenças.	Coordenação da Atenção Básica;
Implantar equipes de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) = 02;	Elaboração de projetos para adequação das unidades e implantação das equipes;	Cadastros de equipes realizados no CNES; Habilitação das equipes junto ao Ministério da Saúde; Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal.	Coordenação da Atenção Básica; Coordenação de Saúde Bucal;
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática;	Descentralizar atendimentos de saúde bucal e realizar capacitação das equipes; Implantar equipes de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Básica;	Monitoramento dos procedimentos no sistema municipal e E-SUS;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica; Coordenação de Saúde Bucal;
Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das	Ofertar vacinas conforme calendário de vacinação vigente para a população privada de liberdade;	Monitoramento dos procedimentos no sistema municipal, e SIPNI. Proporção de vacinas do calendário básico de	Coordenação da Atenção Básica; Coordenação da Vigilância em Saúde (VISA); Responsável pelo setor de



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

instituições prisionais;		vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada.	Imunização;
Garantir o atendimento mínimo programático para a população dos assentamentos;	Manter a Equipe de Estratégia de Saúde da Família dos assentamentos (ESF), já implantada com condições de estrutura necessária de atendimento; Custear insumos, medicamentos, materiais permanentes, transportes entre outros.	Monitoramento do cronograma de atendimento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Relatório de consulta, atendimentos médicos realizados. Produção dos atendimentos prestados.	Coordenação da Atenção Básica;
Implementar e manter programa de atenção à saúde do homem através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado;	Implantar programa da Saúde do homem pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Melhoria do acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Relatório dos procedimentos realizados em atenção à Saúde do homem;	Coordenação da Atenção Básica;
Descentralizar e manter a atenção à saúde da mulher através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado;	Capacitação continuada das equipes; Melhoria do acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Implantação de calendário de ações;	Relatório dos procedimentos realizados em atenção à Saúde da Mulher; Razão de exames cito patológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Coordenação da Atenção Básica; Setor da Saúde da Mulher;
Descentralizar e manter a atenção à saúde da criança através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado;	Capacitação continuada das equipes; Melhoria do acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Implantação de calendário de ações;	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada; Número de casos Novos de Sífilis congênita em menores de um ano de idade; Número de casos Novos de AIDS em menores de 5 anos; Relatório dos procedimentos realizados em atenção à Saúde da Criança;	Coordenação da Atenção Básica; Setor da Saúde da criança;
Implantar programa de atenção à saúde do idoso através das campanhas de prevenção e cronogramas do estado;	Capacitação continuada das equipes; Melhoria do acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Implantação de calendário de ações;	Relatório dos procedimentos realizados em atenção à saúde do idoso;	Coordenação da Atenção Básica;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Realizar capacitação e educação continuada aos profissionais do Departamento Municipal de Saúde;	Promover capacitação de educação continuada aos profissionais do Departamento Municipal de Saúde; Elaborar cronograma de capacitações; Custear capacitações	Número de profissionais capacitados; Lista de Presença das capacitações; Relatório das capacitações realizadas;	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal de Saúde;
Implantação cartão familiar embasado na territorialização geográfica de cada área;	Efetivação da manutenção do cadastro de E-SUS no prontuário familiar; Cartão familiar baseado na área geográfica.	Monitorar cadastros das famílias no E- SUS; Nº de famílias cadastradas no E- SUS;	Coordenação da Atenção Básica;
Implantar Programa de Qualificação da Atenção Primária (APSUS) conforme suas 09 oficinas;	Garantir a efetivação do programa, Oportunizar o desenvolvimento de grupos relacionados a cada oficina.	Monitoramento e avaliação das ações das equipes	Coordenação da Atenção Básica;
Implementar ou manter os programas sobre saúde mental, tabagismo, hiperdia, zoonoses, academia de saúde, DST/AIDS, entre outros.	Garantir a efetivação e desenvolvimento dos programas preconizados pelo Ministério da Saúde;	Monitoramento e avaliação dos programas já implantados;	Coordenação da Atenção Básica;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

2ª DIRETRIZ: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Qualificação e Manutenção da Rede de Atenção Especializada Própria e Terceirizada.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade do município;	Garantir o custeio dos procedimentos de média complexidade; Manter Sempre contratos vigentes de acordo com TCE;	Monitoramento fila de espera; Realizar levantamento anual para aumento das metas quando necessário;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e a Alta Complexidade;
Manter 100% atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações;	Monitorar escalas de serviço e dados Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), ferramentas de avaliação da produção dos serviços; Manter contato mensal com setores para verificação de possíveis alterações de cadastros;	Monitorar mensalmente a atualização do sistema;	Gestor Municipal de Saúde; Responsável pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) municipal;
Adequar e Modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade.;	Comunicação entre as Unidades Básicas de Saúde (UBS); Descentralizar o agendamento para as Unidades Básicas de Saúde (UBS); Garantir melhores condições do processo de auditoria.	Avaliar a porcentagem de AIHS auditadas	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação da Atenção Básica; Coordenação de Média e a Alta Complexidade; Auditor
Realizar estudo de diagnósticos da situação das internações;	Ampliar serviços de regulação de leitos; Identificar parâmetros de internações e otimização de leitos; Manter contratos vigentes; Realizar estudos de índices com intersectorialidade;	Redução de filas de espera de cirurgias eletivas;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e a Alta Complexidade;
Realizar estudo e planejamento sobre a viabilidade da realização de serviços de saúde mental; Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas; serviços de saúde mental; Reduzir internamentos de idosos com quedas e fraturas;	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Descentralizar o atendimento de nível primário para a Atenção Básica; Promover ações de promoção e prevenção em saúde mental; Capacitar profissionais e equipes; Manutenção dos grupos de atenção para a terceira idade com a equipe multidisciplinar e profissionais do NASF; Exposição e debate com as equipes de saúde sobre indicadores;	Avaliar quantidade de atendimentos realizados pela especialidade.	Gestor Municipal de Saúde; Coordenador de Saúde Mental; Coordenação da Atenção Básica;
Aumentar o nº de mamografias solicitadas	Ampliar em 2,5 a razão dos exames de mamografia	Monitoramento dos dados conforme pactuação estadual	Responsável pelo setor da Saúde da Mulher;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

pela Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF);	solicitadas; Fazer rastreamento e busca ativa através das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) na faixa etária de 50 a 69 anos. Promover a acessibilidade e a desburocratização da solicitação e agendamento do exame; Disponibilizar cota de exames a fim de proporcionar atendimento digno as mulheres	da atenção básica de 0,41	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e a Alta Complexidade;
Reduzir Número de partos cesárias;	Promover ações educativas de sensibilização das gestantes dos benefícios do parto normal; Implantar grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Estimular visita agendada da gestante/casal no ambiente hospitalar;	Monitorar as ações Reduzir 10% a proporção de partos cesarianas em relação ao total de partos;	Coordenação de Média e Alta Complexidade; Coordenação da Atenção Básica; Responsável pelo setor da Saúde da Mulher;
Implantar protocolos de atendimentos em todos os pontos de atenção especializada;	Elaborar os protocolos para atendimentos especializados; Implantar protocolos; Capacitar profissionais; Implantar protocolos; Capacitar profissionais;	Diminuir as filas de espera; Monitorar os exames e consultas especializadas	Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Realizar estudo da viabilidade para melhoria do acesso aos atendimentos especializados;	Manter agendamento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); Desburocratizar e descentralizar o acesso aos atendimentos especializados	Avaliar o índice de pacientes faltosos nas consultas especializadas através de agendamentos. Manter o acesso facilitado; Descentralizar o agendamento dos atendimentos.	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade; Coordenação da Atenção Básica;
Reduzir o N° de internações sensíveis a atenção básica.	Elaborar estratificação pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Monitoramento dos indicadores;	Diminuir o número de internamentos por fatores das quatro principais doenças e número de óbitos prematuros	Coordenação de Média e Alta Complexidade; Coordenação da Atenção Básica;
Implantar o ambulatório de feridas no município;	Realizar elaboração de protocolos e fluxos;	Monitoramento de aumento de número de pacientes curados grau 1 2 3.	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Reduzir o Nº de internações sensíveis a atenção básica.	Elaborar estratificação pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Monitoramento dos indicadores;	Diminuir o número de internamentos por fatores das quatro principais doenças e número de óbitos prematuros	Coordenação de Média e Alta Complexidade; Coordenação da Atenção Básica;
Implantar o ambulatório de feridas no município;	Realizar elaboração de protocolos e fluxos;	Monitoramento de aumento de número de pacientes curados grau 1 2 3.	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Ampliar casa de apoio própria a pacientes TFD em Curitiba;	Manter ou ampliar os serviços se necessários; Acompanhar a qualidade dos serviços prestados;	Vigência dos contratos;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Implantar monitoramento de usuários principalmente quando casos vulneráveis ou risco de mortes integrados com as equipes de saúde;	Emitir relatórios semanais ou quinzenais para as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF);	Resultado de atendimentos de equipe de EMAD.	Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade;	Realizar planejamento para a solicitação de recursos; Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde;	Monitoramento dos recursos; Monitorar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município;	Descentralizar o agendamento; Desburocratizar o agendamento;	Monitoramento da qualidade do acesso;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Implantação e manutenção do teste da orelhinha;	Realizar informativos quanto a necessidade e importância da realização;	Monitoramento de quantidade de procedimentos realizados;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade;
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I	Manter a habilitação dos serviços do CAPS junto ao Ministério da Saúde	Monitoramento dos serviços do CAPS para compor a Rede de Saúde Mental Ações de matriciamento em saúde mental.	Coordenação de Saúde Mental e Gestor Municipal;
Aumento da disponibilização de exames pelo serviço de laboratório próprio em 8%;	Garantir a compra de equipamentos para garantir a realização de exames básicos e complementares	Avaliação da porcentagem de número de exames realizados	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Média e Alta Complexidade; Responsável pelo Laboratório Municipal;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Garantir implantação das linhas de cuidado para Acidente Vascular Cerebral (AVC), Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e trauma no município	Treinamento dos profissionais para atendimento dos pacientes Implementação e elaboração de fluxogramas e protocolos para qualificar o atendimento;	Monitoramento de indicadores de internamento do município	Coordenação de Média e Alta Complexidade; Coordenação de Urgências e Emergências;
Descentralização do agendamento de exames para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para as Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF);	Manter descentralizado o agendamento; Capacitar as equipes de recursos humanos para melhor atendimento dos pacientes	Redução das filas de agendamentos no posto central	Gestor Municipal de Saúde; Responsável pelo Laboratório Municipal; Coordenação da Atenção Básica;
Projeto e busca de recursos para construção da sede própria do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	Pleitear recursos para a construção do CAPS Manter o funcionamento das atividades com qualidade.	Avaliar a demanda existente e reprimida dos pacientes de CAPS	Coordenação de Saúde Mental; Gestor Municipal de Saúde;
Ampliação e manutenção dos serviços do CAMT	Ampliar a estrutura Adquirir equipamentos; Aumentar número de profissionais para melhor atendimentos.	Avaliar a demora na fila de espera para atendimento	Coordenação de Média e Alta Complexidade; Gestor Municipal de Saúde;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

3ª DIRETRIZ: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde;	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde;	Monitorar os resultados dos atendimentos realizados.	Gestor Municipal de Saúde; Diretor de Vigilância em Saúde (VISA);
Garantir a proporção preconizada pelo Ministério da Saúde de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município;	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento; Monitorar os pacientes na realização do tratamento	Proporção de cura e casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica;
Garantir a proporção de cura preconizada pelo Ministério da Saúde nas coortes de casos novos de hanseníase no município;	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados; Monitorar os pacientes na realização do tratamento.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das coortes;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica;
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados;	Oferecer em 100% dos casos atendimento especializados e de qualidade; Facilitar o acesso dos pacientes ao tratamento precoce;	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica; Responsável pelo programa DST/AIDS; Laboratório Municipal;
Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde;	Oferecer em 100% dos casos atendimentos especializados e de qualidade. Sensibilizar a Rede de Atenção a Saúde (RAS);	Porcentagem de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica;
Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município;	Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde; Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica; Realizar busca quando consentida;	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior ao preconizado;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica; Responsável pelo programa DST/AIDS;
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DST's;	Implementar protocolos e capacitação multiprofissional; Implantar cronograma de ações de promoção e prevenção;	Monitorar os indicadores de casos de DST na atenção básica.	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica; Responsável pelo programa DST/AIDS;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Estimular a Vigilância de violência e acidentes através da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas;	Capacitar as equipes de Saúde para atendimento de situação de violência; Implantar o Comitê de combate as violências; Desenvolver atividades de prevenção aos tipos de violência mais frequentes	Monitoramento de indicadores de atendimentos nos casos de violência	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica; Responsável pelo programa de Combate as violências;
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde;	Cumprir 100% das ações Pactuadas e Programações de Ações de Vigilância em Saúde (VISA) executadas;	Monitoramento do sistema de informações de contaminação	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos;	Cumprir 100% das ações Pactuadas e Programações de Ações da Vigilância em Saúde (VISA) executadas;	Monitoramento do sistema de informações de intoxicação.	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Cumprir 100% das ações Pactuadas e Programações de Ações de Vigilância em Saúde (VISA) executadas;	Monitoramento do sistema de informações poluição	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Controlar o risco de acidente de trabalho nas empresas;	Cumprir 100% das ações Pactuadas Programações de Ações de Vigilância em Saúde (VISA) executadas;	Monitoramento do sistema de informações de atendimentos médicos e CAT	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária;	Manter sistema em funcionamento; Garantir aplicação de recursos financeiros;	Monitorar os resultados de atendimentos da VISA	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Controlar o risco de epidemias;	Execução das ações de prevenção; Realizar 100% das ações Pactuadas Programações de Vigilância em Saúde executadas.	Monitorar os índices de possível epidemia e novos casos	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Renovar a frota de veículos e/ou Aquisição de mais veículos e manutenção da frota existente;	Realizar projetos para pleitear recursos para aquisição de veículos Manter em boas condições de uso os veículos já existentes	Quantidade de veículos disponíveis para as ações da Vigilância em Saúde (VISA);	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Aquisição de equipamentos, materiais de escritório e impressos específicos para fiscalização; uniformes para a equipe;	Adquirir uniformes e equipamentos adequados para a realização das ações de Vigilância em Saúde (VISA). Disponibilizar materiais permanentes e de consumo.	Controle de materiais e insumos	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto e busca de recursos para construção da sede própria da VISA;	Pleitear recursos para a construção da sede da VISA Elaborar projeto de construção.	Condições para atendimento da população.	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Instalação de sala para coleta de cabeça de cachorro;	Atingir as metas pactuadas; Possibilidade de desenvolver o trabalho com qualidade e sigilo	Computar dados do VIGIASUS;	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Projeto mobiliário da nova sede da Vigilância em Saúde (VISA);	Estrutura completa para desempenho das funções; Vinculação de recursos para construção do mobiliário.	Elaborar projetos;	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Participar de programa permanente de capacitação; em instâncias de discussão, negociação e pactuação;	Garanti a presença de todos os profissionais nas capacitações internas e nas capacitações proporcionadas pela Regional de Saúde e/ou instituições de ensino e outros órgãos relacionados;	Monitorar ofícios, lista de presença e certificado de participação; Números de profissionais capacitados;	Gestor municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Planejar e executar ações da Vigilância em Saúde (VISA), para orientação, prevenção e fiscalização;	Realizar inspeção nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, seguindo os mecanismos legais e atribuições da Vigilância em Saúde (VISA). Notificar e/ou intimar quando necessário, os estabelecimentos que cometem alguma irregularidade e/ou infringem a legislação;	Relatórios de atividades, mapa de produção, auto/termos emitidos e processos administrativos instaurados;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Desenvolver atividades de prevenção, promoção da saúde da população e realizar projetos sobre temas diversos.	Realizar atividade de promoção e prevenção sobre temas diversos, a fim de promover e proteger a saúde da população com a Rede de Atenção a Saúde (RAS).	Relatórios de atividades, fotos.	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Elaborar materiais educativos, para utilizar em campanhas de orientação e esclarecimento para população e empresas, sobre assuntos relacionados a área de atuação da Vigilância em Saúde (VISA);	Elaborar, imprimir e distribuir material para população do município;	Material elaborado e entregue;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

Fortalecer parcerias com as demais secretarias, departamentos e entidades do município para realizar ações conjuntas;	Executar atividades em conjunto com as demais secretarias e entidades;	Relatórios de atividades;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA);
Elaborar em conjunto com a Atenção Básica cronograma das ações de promoção e prevenção em saúde;	Elaborar cronograma; Licitar materiais Necessários;	Relatórios de ações;	Coordenação de Vigilância em Saúde (VISA); Coordenação da Atenção Básica;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

4ª DIRETRIZ: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento Municipal articulado as outras Redes de Atenção.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência;	Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência; Garantir materiais permanentes e insumos;	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência e da qualidade da atenção;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Urgência e Emergência;
Implantar serviço próprio de radiologia para usuários da Rede de Urgência e Emergência 24Hr	Aquisição de equipamentos e manter equipe atuante; Manter estrutura mínima para atendimento de qualidade;	Avaliar número de exames realizados	Gestor Municipal de Saúde;
Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I;	Buscar recursos para construir a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte I e manter suas atividades; Buscar recursos para compra de equipamentos;	Monitorar a efetivação do processo de implantação;	Gestor Municipal de Saúde;
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) do município;	Fortalecer e garantir a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo	Avaliar indicadores;	Gestor Municipal de Saúde;
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);	Garantir pagamento ao CIRUSPAR;	Gestor Municipal de Saúde;
Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano;	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações; Sensibilização dos profissionais; Discussão de indicadores;	Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Vigilância em Saúde;
Garantir a manutenção das ambulâncias através de reparos programados;	Promover licitações;	Número de ambulâncias em funcionamento.	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Urgência e Emergência; Coordenação de transportes;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Implantação e manutenção do diário dos plantões com registro de incidentes;	Implantação do diário dos plantões;	Monitoramento do diário;	Gestor Municipal de Saúde; Coordenação de Urgência e Emergência; Coordenação de transportes;
Implantar e manter a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) descompensados.	Realizar implantação e capacitação sobre a planilha; Encaminhamentos de casos para a Atenção Básica;	Monitorar relatórios;	Coordenação de Urgência e Emergência;
Implantar monitoramento de usuários, principalmente quando crianças, com risco de morte. Integrado com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF);	Emitir laudos semanais para as equipes;	Monitorar o acompanhamento dos casos;	Coordenação de Urgência e Emergência;
Implantar protocolo de exames para rede de Urgência/Emergência;	Elaborar protocolos, implantar e capacitar os profissionais;	Monitorar o protocolo implantado;	Coordenação de Urgência e Emergência;
Implantação protocolo Manchester;	Elaborar protocolos, implantar e capacitar os profissionais;	Monitorar o protocolo implantado;	Coordenação de Urgência e Emergência;
Implantação do horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão.	Manter o horário estendido na Unidade Básica de Saúde do Lagoão	Nº de pacientes atendidos no horário estendido.	Gestor Municipal de Saúde;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

5ª DIRETRIZ: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificação e Manutenção Assistência Farmacêutica Previsão Orçamentaria: 200.000,00

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Viabilizar o cumprimento das ações preconizadas pelo estado e pelo Ministério da Saúde;	Avaliar os protocolos dos governos estadual e federal	Avaliar se a padronização municipal dos medicamentos atende à necessidade local da assistência farmacêutica;	Farmacêuticos Municipais;
Reavaliar periodicamente a padronização municipal de medicamentos (REMUME)	Manter a Comissão com portaria específica;	Avaliação da REMUNE através de comissão permanente	Gestor Municipal de Saúde; Farmacêuticos Municipais;
Manter dispensação de medicamentos do protocolo estadual em todos os dias úteis do mês;	Manter profissional capacitado continuamente para esse setor.	Número de Pacientes atendidos; Número de processos avaliados;	Farmacêuticos Municipais;
Realização de contagem de estoque periodicamente em todas as unidades com avaliação de medicamentos a vencer, redistribuindo para unidades de maior consumo.	Realizar treinamento dos profissionais; Monitorar o estoque, através de contagem periódica e do sistema local.	Diminuir o Número de medicamentos que possam vir a vencer;	Responsável pelo Setor da Farmácia;
Manter a organização do estoque físico por lote e validade.	Manter rodizio na entrada e saída dos medicamentos.	Avaliação periódica do estoque;	Responsável pelo CAF;
Realização de contagem de estoque de medicamentos controlados trimestralmente, visando a entrega de balanço correto dos psicotrópicos a Vigilância Sanitária;	Conferir se o estoque físico condiz com o estoque virtual;	Estar com o certificado de Regularidade atualizado pela vigilância sanitária;	Farmacêutica RT.
Reorganização da farmácia a fim de humanizar o atendimento;	Aumentar o número de Guichês para agilizar o atendimento. Disponibilizar longarinas para os Clientes sentarem a fim de evitar filas.	Monitorar reforma da farmácia a fim de humanizar o atendimento; Número de guichê implantados;	Responsável pelo Setor da Farmácia; Gestor Municipal; Setor de manutenção;
Implantação de monitor de senha para os guichê de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048;	Implantar monitor de senha para atendimento da Farmácia;	Display de senhas em funcionamento.	Gestor Municipal de Saúde; Setor de Informática;
Licitatar medicamentos de acordo com série histórica de dispensação do Município através do sistema em uso;	Realizar licitações conforme Relação de Medicamentos Municipais (REMUME);	Manter Licitação sempre vigente;	Gestor Municipal de Saúde; Responsável pelo Setor da Farmácia;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
 Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de leitores ópticos para agilizar a dispensação = 2;	Realizar licitação para aquisição dos leitores; Capacitar profissionais para a operação dos leitores;	Leitores em funcionamento;	Gestor Municipal de Saúde; Setor de Informática;
Buscar recursos para construção de uma farmácia humanizada para melhor atendimento da população;	Buscar junto aos Deputados Federais recursos de emenda Parlamentar para realização da Obra;	Ter recurso disponível em conta;	Setor Planejamento; Setor Urbanismo;
Implantação do horário estendido na farmácia;	Implantar e manter escala de Plantão dos Farmacêuticos	Relatório do Número de Clientes que foram atendidos nestes horários.	Gestor Municipal de Saúde; Responsável pelo Setor da Farmácia;
Dispensação de medicamentos conforme REMUME;	Dispensar medicamentos conforme REMUME;	Relatórios de Consumo mensal dos medicamentos;	Responsável pelo Setor da Farmácia;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

6ª DIRETRIZ: GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS

Objetivo: Reorganizar o modelo assistencial de forma garantir a melhoria nas condições de saúde da população
Previsão Orçamentaria: 150.000,00

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família;	Elaborar projetos específicos;	Indicadores de Saúde;	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal de Saúde;
Construção de novas Unidades Básicas de Saúde visando à implantação de novas equipes;	Realizar projetos para buscar recursos para a implantação;	Estrutura Física implantadas;	Coordenação da Atenção Básica; Gestor Municipal de Saúde;
Capacitação permanente das equipes de saúde e população no atendimento;	Capacitar permanente as equipes de saúde e população no atendimento;	Número de capacitações;	Gestor Municipal de Saúde;
Manter Ouvidoria SUS local (espaço de reclamações, sugestões, na Unidade Central).	Capacitar ouvidora;	Ouvidoria em funcionamento;	Gestor Municipal de Saúde;
Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde;	Implantar sistema; Acompanhar o funcionamento;	Monitorar o uso do sistema.	Gestor Municipal de Saúde; Responsável pelo setor de informática;
Reestruturar organograma do Departamento Municipal de Saúde de acordo com as necessidades;	Fazer Organograma; Expo organograma; Capacitar profissionais da enfermagem	Organograma atualizado;	Gestor Municipal de Saúde;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

7ª DIRETRIZ: CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a participação da comunidade, bem como das ações intersetoriais e do controle social na gestão da saúde.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Desenvolver projeto de formação de multiplicadores de saúde;	Capacitação dos profissionais ; Implantar Fluxogramas;	Número de pessoas capacitadas;	Gestor Municipal de Saúde;
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social;	Ampliar Divulgação do Conselho; Implantar Conselhos Locais de Saúde(CLS);	Monitorar indicadores;	Gestor Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde;
Propiciar capacitação aos Conselheiros municipais de Saúde;	Participação em congressos, capacitações treinamentos;	Número Capacitações;	Gestor Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde;
Estimular as entidades a participar do Conselho Municipal de Saúde;	Convidar as entidades a participar mais do Conselho Municipal de Saúde; Implantar Conselhos Locais de Saúde (CLS);	Manter conselho ativo;	Gestor Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde;
Manter orçamento para o funcionamento Conselho Municipal de Saúde (CMS);	Prever orçamentos na LOA;	Monitorar o orçamento;	Gestor Municipal de Saúde;
Manter as comissão do controle social Ativa;	Implantar as comissão conforme Regimento Interno;	Resultado do trabalho da comissão;	Gestor Municipal de Saúde;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

8ª DIRETRIZ: REESTRUTURAR E ADEQUAR TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS – PR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PANDEMIA DO COVID-19.

1 - Objetivo: Garantir acesso ao usuário aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e Hospitalar.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do COVID-19	Reestruturar temporariamente o atendimento ao interior do município; Dirimir fluxos e organizar unidade de referência para atendimento ao COVID-19. Organizar as UBSs para triagem recebimento e direcionamento dos suspeitos a unidade especializada; Adequar às equipes para que fiquem completas em todos os turnos de atendimento (Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico); Realizar escala de plantão em caso de transferências (Motoristas e equipe de enfermagem); Encaminhar todos os casos síndrome respiratória aguda grave para o Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.	Percentual de Serviços reestruturados.	
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Acompanhar diariamente por telefone de pacientes suspeitos e positivos de COVID-19; Possuir telefone exclusivo para dúvidas e orientações sobre o COVID-19; Realizar visita domiciliares a cada 48 horas para avaliação de pacientes positivos do COVID-19.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à COVID-19	Realizar somente atendimento de urgência e emergência odontológica; Oferecer paramentação adequada aos profissionais; Capacitar os profissionais sobre paramentação e desparamentação de EPI's; Organizar os pacientes conforme o fluxo de atendimento.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à COVID-19	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

<p>Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.</p>	<p>Orientar por telefone os pacientes sobre o fluxo de atendimento e cuidados individuais e coletivos; Visitar e orientar os estabelecimentos comerciais através da Vigilância Sanitária; Orientar a população através de meio eletrônico; Orientar os pacientes no centro de saúde; Realizar aquisição de suporte com pedal para armazenamento de álcool em gel;</p>	<p>Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à COVID-19.</p>	
--	---	---	--

2 - Objetivo: Garantir a qualificação dos serviços de saúde conforme as Redes de Atenção à Saúde.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
<p>Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus</p>	<p>Levantar o número de pacientes contaminados, possível local de contágio (domicílio, trabalho, unidade de saúde) e os possíveis contatos; Orientar os pacientes atendidos em livre demanda, quanto às medidas de prevenção, informações sobre o distanciamento social;</p>	<p>Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus</p>	
<p>Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.</p>	<p>Realizar atendimento de urgência conforme quadro respiratório ou clínico, respeitando a divisão das alas; Disponibilizar paramentação adequada disponível para todas as equipes; possuir equipe e ambulância exclusiva respiratória e clínica.</p>	<p>Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.</p>	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Objetivo: Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Priorizar o atendimento dos grupos de risco; orientar a população sobre o fluxo de atendimento; realizar a vacinação da Influenza para os grupos de risco e usuários que residem no interior do município em suas residências; realizar testes de diagnóstico de covid19 em casos suspeitos, priorizando o teste indicado para os dias com sintomatologia (Teste rápido ou PCR).	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	
Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de COVID-19	Disponibilizar máscaras doadas pela Assistência Social as gestantes que não possuírem, ou não tiverem condições para adquirir; agendar consultas das gestantes; Atendimento e triagem realizados na VAN para orientações dos acessos de entrada na unidade. Sendo que cada grupo de risco deve possuir uma classificação diferenciada; realizar puericultura quando as crianças procurarem a unidade para realizar vacinas de rotina; orientar sobre os cuidados e precauções em tempos de pandemia; realizar testes de diagnóstico de Covid19 em casos suspeitos (Teste rápido ou PCR).	Percentual de gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos orientadas	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

4 - Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico atualizado, contendo no boletim os casos em investigação, descartados, confirmados, número de pacientes recuperados e óbitos; Sanar as dúvidas da população; Informar questões pertinentes de conhecimento populacional;	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	
Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Realizar as notificações de todos os casos de síndromes gripais como suspeitos, casos positivos, casos em investigação. Realizado o preenchimento da ficha, notificado no sistema notifica COVID e no IDS Saúde sistema interno.	Percentual de notificações investigadas.	
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Realizar visita domiciliar para avaliação de óbito na residência, orientado familiares quanto aos cuidados; Seguir protocolo em caso de óbito domiciliar de casos suspeitos ou confirmados; Seguir protocolo em caso de óbito na unidade de saúde em casos suspeitos ou confirmados de covid-19; Orientar funerário do município sobre os cuidados com o corpo, velório e enterro; Informar o outro município em caso de enterro de casos suspeito ou confirmado em outro município. Realizar coleta de exames para confirmação do óbito. (avaliar o caso para definir qual teste deve ser realizado) Realizar a notificação em caso de óbito, suspeito ou confirmado no sistema SIVEPGRIPE.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

<p>Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.</p>	<p>Notificar e acompanhar pacientes com Síndrome gripal por 14 dias ou até 72 horas após o término dos sintomas; monitorar diariamente casos confirmados de COVID-19, com visita domiciliar a cada 48 horas ou conforme a necessidade; realizar testes de diagnóstico de covid19 em casos suspeitos (Teste rápido ou PCR); Realizar o rastreio dos contatos com os casos positivos, seu acompanhamento e se necessário realizar a testagem, sendo definido de acordo com os dias do início dos sintomas;</p>	<p>Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.</p>	
<p>Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia COVID-19.</p>	<p>Realizar vacinação nas residências nas comunidades do interior, e nos grupos de risco na sede do município, com intuito de diminuir a procura e aglomeração de usuários na sala de vacina do Secretaria. Realizar fluxo de atendimento de maneira diferenciada na unidade, porta de entrada exclusiva apenas para vacinação, sem acesso com o restante da unidade. Realizar o controle de fluxo dos pacientes e orientação ao local correto para vacinação; realizar o máximo de vacinação possível da população em geral.</p>	<p>Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia COVID-19.</p>	
<p>Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.</p>	<p>Realizar teste rápido após avaliação clínica; realizar teste rápido de Covid19 e coleta de PCR conforme contato e disponibilidade de material; Realizar levantamento dos contatos e grupos de risco; seguir as orientações da nota técnica do estado do Paraná / SESA.</p>	<p>Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.</p>	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Realizar notificação interna na ficha de notificação COVID-19; alimentar planilha da 7ª Regional, conforme protocolo; realizar notificação de todos os casos suspeitos e confirmados no Notifica COVID.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação	
Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	Realizar exames complementares em casos suspeitos para descarte de diagnóstico diferenciado; realizar exames laboratoriais para controle e acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID-19.	

5 - Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Garantir medicação conforme a demanda; estipular junto aos profissionais médicos protocolo de medicação para casos suspeitos e confirmados de covid19 mediante decisão pela clínica médica e em observação a recomendações pelos protocolos.	Percentual de processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	
Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	Garantir quantidade de medicação adequada conforme demanda; garantir medicação em todos os horários de atendimento da unidade de saúde; seguir protocolo de medicação conforme diagnóstico e quadro clínico.	Percentual de usuários identificados de risco frente a Pandemia do Coronavírus com acesso oportuno aos medicamentos.	
Atender 100,00% dos Protocolos do Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	Seguir protocolo municipal de enfrentamento ao COVID-19, sendo que este deve ser realizado embasado nas orientações do Ministério da Saúde; Realizar adequações ao protocolo de enfrentamento ao COVID-19, conforme a necessidade.	Percentual de Protocolos do Ministério da Saúde atendidos para o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

6 - Objetivo: Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o Desenvolvimento Sustentável.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus, com uso das máscaras de tecido quanto a uso e reutilização.	Realizar visita em cada estabelecimento orientando e sanando as dúvidas quanto aos cuidados realizados com o quadro de funcionários e população em geral; entregar para todos os estabelecimentos de Palmas o termo de ciência do conhecimento do decreto municipal, referente ao uso obrigatório de máscaras, distanciamento social, número reduzido de pacientes por estabelecimento e o uso de álcool em gel.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	
Garantir medidas de contenção da COVID-19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar.	Identificar as residências aonde possui pacientes em isolamentos positivos, para que seja identificado o lixo de acordo com o risco.	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólidos domiciliar.	
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de COVID-19	Capacitar equipes de saúde, para preparação de corpos de possíveis vítimas de COVID-19 que se encontrem em isolamento.	Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores de funerárias e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de COVID-19	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

7 - Objetivo: Institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos do Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do coronavírus, observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde.	Realizar treinamento para toda equipe do Secretaria, para explicar como será o funcionamento com a mudança do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19; realizar treinamento para os profissionais de saúde, quanto a utilização dos EPI's, realizado sempre que houver necessidade de relembrar.	Percentual de profissionais que participam de capacitações	
Garantir ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus	Realizar alertas diários em horários programados com informações referentes ao uso de máscaras, lavagens das mãos e orientações diversas, realizar todos os dias por aproximadamente 1 mês, com auxílio do plantão, utilizando a ambulância; Disponibilizar em página do Facebook informações para a população referentes a cuidados diários, medidas de isolamento, e orientações diversas; Divulgar diariamente na página da prefeitura o boletim epidemiológico; Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, aquisição de máscaras para disponibilizar para os grupos de risco; Colocar dispensers em todas as entradas do Secretaria de Saúde com álcool em gel; Realizar reuniões na Câmara de vereadores com o comércio; Realizar visita individualmente nos comércios, orientado e sanando dúvidas referentes aos decretos municipais.	Número de ações de Educação em Saúde para a população sobre as recomendações para uso de máscaras reutilizáveis (de tecido) e uso do álcool 70% na Pandemia do Coronavírus.	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

8 - Objetivo: Garantir o controle social no município e implementar os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a participação do Controle social nas pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	Apresentar ao Conselho todas as medidas adotadas, inclusive o plano de contingência e de aplicação de recursos.	Percentual de Conselheiros da Saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate ao Coronavírus.	
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.	Realizar e divulgar Boletim Epidemiológico em regra a cada 2 (dois) dias, e em situação peculiar a cada mudança de cenário epidemiológico.	Percentual de dados e informações da Pandemia do Coronavírus divulgados para a população.	

9 - Objetivo: Garantir a relação interfederativas e a atuação no Secretaria Municipal de Saúde como gestor do SUS.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).	Executar todas as ações pertinentes a saúde que estiverem no decreto municipal.	Percentual das ações dos Decretos Municipais, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) executadas.	
Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid19).	Avaliar as ações que foram desenvolvidas, e garantir a execução de acordo com o plano de contingência.	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	
Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	Criar comitê de enfrentamento ao COVID, com participação de profissionais da saúde e comitê gestor de enfrentamento ao COVID devendo ser composto por representantes da parte administrativa do município.	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) instituído.	
Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid19).	Realizar Plano de contingência; seguir os protocolos do ministério da saúde; seguir notas técnicas do estado do Paraná; implantar protocolos realizados pelo município com base em referências do ministério da saúde; Atualizar Plano Municipal de Saúde 2018/2021; Atualizar Programação Anual de Saúde 2020.	Número de Instrumentos de Gestão atualizados com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	
Garantir o exercício laboral "home office" ou afastamento de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por COVID-19.	Afastar trabalhadores com fatores de risco mediante apresentação de atestado médico com CID.	Percentual de trabalhadores com vulnerabilidade ao contágio por COVID-19 com atividade laboral "home office" ou afastamento.	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

10 - Objetivo: Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

METAS	AÇÃO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).	Realizar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 sempre que forem destinados recursos para enfrentamento da pandemia.	Percentual de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

7ª REGIONAL DE SAÚDE

Pactuação interfederativa 2021

Município	Nº/tipo	Indicadores	2020		2021
			Meta Pactuada	Meta alcançada	Pactuação
Palmas	1 /U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	70	85	75
Palmas	2 /E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%	10 - 100%	100%
Palmas	3 /U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96%	6 - 98%	96%
Palmas	4 /U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%	0%	100%
Palmas	5/U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100%	7 - 100%	100%
Palmas	6/U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	0 - 100%	100%
Palmas	7/E	Número de casos autóctones de malária	N/A	N/A	N/A
Palmas	8/U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	15	0	10
Palmas	9/U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0
Palmas	10/U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100%	60%	100
Palmas	11/U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0.65	0.21	0.65
Palmas	12/U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0.40	0.14	0.40
Palmas	13/U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	41%	44.27%	41%
Palmas	14/U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	23%	21.58%	21
Palmas	15/U	Taxa de mortalidade infantil	10	13	10
Palmas	16/U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0
Palmas	17/U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	87%	63.31%	80
Palmas	18/U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	22.91%	80
Palmas	19/U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	55%	13.53%	55
Palmas	20/U	Excluído pela Nota Técnica 18/2018/SEI/GGCOF/DSNVS/ANVISA.			-
Palmas	21/E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%
Palmas	22/U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	N/A	N/A	N/A
Palmas	23/U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	100%	100



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

Pactuação interfederativa 2021

				2020	2021
Município	Nº/ tipo	Indicadores	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Pactuaç ão
Palmas	1/U	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	70	85	75
Palmas	2/E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49anos) investigados	100%	10-100%	100%
Palmas	3/U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96%	6-98%	96%
Palmas	4/U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10 – valente(2º Dose), Poliomelite (3º dose) e Tríplice Viral (1º dose) -com cobertura vacinal preconizada	100%	0%	100%
Palmas	5/U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em ate 60 dias após notificação	100%	7-100%	100%
Palmas	6/U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	0-100%	100%
Palmas	7/E	Número de casos autóctones de malária	N/A	N/A	N/A
Palmas	8/U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	15	0	10
Palmas	9/U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0
Palmas	10/U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre turbidez.	100%	60%	100
Palmas	11/U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	0,21	0,65
Palmas	12/U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,40	0,14	0,40
Palmas	13/U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	41%	44,27%	41%
Palmas	14/U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	23%	21,58%	21
Palmas	15/U	Taxa de mortalidade infantil	10	13	10
Palmas	16/U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0
Palmas	17/U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de	87%	63,31%	80



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Saúde

		Atenção Básica			
Palmas	18/U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	22,91%	80
Palmas	19/U	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	55%	13,53%	55
Palmas	20/U	Excluído pela Nota Técnica 18/2018/SEI/GGCOF/DSNVS/ANVISA			-
Palmas	21/E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%
Palmas	22/U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	N/A	N/A	N/A
Palmas	23/U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	100%	100

ANALISE DOS INDICADORES DE SAÚDE

Aconteceu no ano de 2021 a pactuação dos indicadores, conforme quadros acima, mas os mesmos foram descontinuados devido aos indicadores do PROGRAMA PREVINE BRASIL, não acontecendo assim no ano de 2022 a avaliação das metas dos mesmos.

3 – PRODUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE – (SIA e SIH)

3.1 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL – SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1 Quadrimestre				2 Quadrimestre				3 Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	8908	9653	10687	9821	11473	9491	9201	4967	5299	3786	7464	8208
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica.	11610	11420	14089	10455	11581	10205	12571	13538	14515	6579	13799	12706
03. procedimentos clínicos	27327	30097	31985	27700	31517	26212	26867	28598	30108	16054	34241	34771
04. Procedimentos cirúrgicos	150	140	109	74	120	100	146	117	163	98	186	164
05. Transplantes de órgãos tecidos e células	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R
06. Medicamentos	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R
07. Órteses, Próteses e materiais especiais	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R	N/R
08. Ações	1640	1718	2257	2795	27813	2637	2576	725	1659	N/R	288	226



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

complementares da atenção a saúde	5	4	6	3		4	3	1				
-----------------------------------	---	---	---	---	--	---	---	---	--	--	--	--

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

Nos campos NR- Não Registrado.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01. Ações de promoção e prevenção a saúde	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR
02. Procedimentos com finalidade diagnóstica	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR
03. Procedimentos clínicos	161	206	136	176	192	199	179	157	172	147	206	181
04. Procedimentos cirúrgicos	77	41	41	52	59	44	35	23	46	47	49	64
05. Transplantes de órgãos tecidos e células	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR
06. Medicamentos	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR
07. Órteses, próteses e materiais especiais	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR
08. Ações complementares da atenção a saúde	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR	NR

Fonte: Data SUS, <http://www2.datasus.gov.br/>

Análise e Recomendações

Nos campos NR – Não Registrado.

3.3 Quadro do Sistema de Informação Mortalidade – SIM/SUS

Capítulo CID 10	Quantitativo
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	169
II. Neoplasias (tumores)	52
III. Doenças de sangue órgãos hemat e transt imunitário	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5
VII. Doença do olho e anexos	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	60
X. Doenças do aparelho respiratório	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	28
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20
XV. Gravidez parto e puerpério	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossomicas	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	6
XIX. Lesoes causas externas	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	45
XXI. Contatos com servicos de saúde	0

Fonte: <http://www.tabnet.sesa.pr.gov.br>

4 – Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem auditorias realizadas ou em fase de execução? (em andamento, encerrada, programada, Reprogramada ou cancelada)	SIM () NÃO (X)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
Departamento de auditoria do SUS	Secção de Auditoria do Paraná
Nº da Auditoria:	Finalidade de auditoria: Verificar a prevenção e controle da hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus.
Status da auditoria: Verificação	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos: Apresentar justificativas das não constatações

5 – Recursos financeiros

5.1 Repasses Governo Federal

BLOCO DE FINANCIAMENTO	VALOR R\$
Atenção Média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar	R\$ 10.628.809,76
Atenção Primária	R\$ 6.264.234,34
Vigilância em Saúde	R\$ 276.670,27
Assistência Farmacêutica	R\$ 331.406,38
Coronavírus	R\$ 60.000,00
Emendas para Investimentos	R\$ 624.808,00
Total	R\$ 18.185.928,75

5.2 Repasses Governo Estadual

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	VALOR R\$
APSUS - Custeio para atenção primária	R\$ 271.350,00
Portaria Gm/Ms Nº 3712/2020 – Controle Do Câncer	R\$ 1.657,20
Assistência Farmacêutica	R\$ 16.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMAS
Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição De Equipamentos – Resolução 931	R\$ 90.000,00
Leitos Coronavírus, Repasse Instituto Santa Pelizzari	R\$ 1.261.860,80
Programa Opera Paraná - 01ª Parcela - Resolução 1104/2021	R\$ 158.448,59
Incentivo De Qualificação Do Parto, Repasse Instituto Santa Pelizzari	R\$ 86.720,00
Vigilância Em Saúde - Provigia-Pr -	R\$ 85.002,75
Incentivo De Custeio Para As Comunidades Quilombolas	R\$ 21.600,00
Resolução N° 166/2016, Repasse Instituto Santa Pelizzari	R\$ 1.320.000,00
Total	R\$ 3.312.639,34

5.3 Recursos Municipais

Recurso da Fonte Livre	Valor R\$ 25.162.854,91
------------------------	-------------------------

6 Despesas totais

R\$ 46.661.423,00

Análise e Considerações

No demonstrativo acima, fica evidenciado o quanto o Município tem investido em saúde com recursos próprios. Cabe destacar, que algumas das metas do Plano Municipal de Saúde, não foram implementadas em virtude da Pandemia do Coronavírus, qual acometeu milhares de palmenses, inclusive com dezenas de óbitos. No entanto, várias ações e serviços foram concluídos, tais como a conclusão, inauguração e funcionamento da UPA, conclusão inauguração da linha do Idoso, ampliação e reforma da Clínica Infantil Upinha e conclusão, inauguração e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Caldeiras. Ressaltamos ainda, que a Farmácia Escola entrou em fase de conclusão do Cronograma de execução da ampliação, reforma e aquisição de imobiliários e equipamentos.

7 – Estruturação da Rede de Serviços:

7.1 Inclusão dos atendimentos na UPA- Unidade de Pronto Atendimento, na Unidade Básica de Saúde Caldeiras e reforma, ampliação da Clínica Infantil Upinha.

8- Equipe de Elaboração

Nome	Função
Angelice Stella	Técnica
José Scheid	Diretor Administrativo
Leony Buttner Pilantil	Assistente Administrativo
Lucimara Fidelis Konograi	Coordenadora da Atenção Básica
Marília Forest	Coordenadora da Epidemiologia
Rafael Barboza do Santos	Secretário Municipal de Saúde